

26/03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE

TAUÁ

PRESIDENTE DA CMT

“**INDICAÇÃO Nº 255 /2024**”
Vereador Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante

Tauá-CE, 22 de março de 2024.

EMENTA: Indica à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a execução da poda das árvores que compõem a arborização da Rua Dois de Agosto, Alto Brilhante, neste município.

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 88, inciso XI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tauá - RICMT), o Vereador signatário abaixo INDICA à Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria da Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, esforços para, na máxima urgência, executar a poda das árvores que compõem a arborização da Rua Dois de Agosto, Alto Brilhante, neste município.

— JUSTIFICATIVA —

A poda das árvores faz-se necessária porque seus galhos estão perigosamente muito próximos da fiação da rede elétrica, podendo ocasionar quedas de energia e acidentes graves. Além disso, ao escurecer, a copa das árvores atrapalha a iluminação pública quando está logo abaixo do braço de luz do poste. Por fim, mostra a ideia de cidade bem cuidada e reflete limpeza para os cidadãos e turistas.

— CONSIDERAÇÕES FINAIS —

Esta proposição atende reivindicações da população, com certeza conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, por isso SOLICITO as providências necessárias, na máxima urgência, para a execução deste projeto.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Documento assinado digitalmente



FULVIO EMERSON GONCALVES CAVALCANTE

Data: 22/03/2024 10:35:26-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

x

FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE
VEREADOR

À
 MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE.